



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 80/2021 - Viviane Del Massa - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO TRABALHO DO PROFESSOR EVENTUAL EM NOSSO MUNICÍPIO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 16/03/2021
Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria
Status Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 80/2021.

Preliminarmente, esclarecemos que existem nomenclaturas distintas para denominar o docente que atua na Secretaria Municipal da Educação por intermédio de contratação temporária, a saber:

- Professor temporário: assume classes e/ou aulas por um período superior a 15 (quinze) dias;
- Professor eventual: atende à unidades escolares em faltas esporádicas (abonadas, TER, licenças curtas até 15 (quinze) dias)

A partir dos esclarecimentos acima, passamos a informar o solicitado pela Excelentíssima Vereadora, conforme segue:

1. O Professor Eventual habilitado substitui esporadicamente faltas dos docentes titulares de cargo ou docentes temporários em seus afastamentos legais por períodos inferiores a 15 (quinze) dias. Podendo substituir durante o ano letivo em que estiver habilitado.
2. Professores Eventuais.
3. Os professores que substituem no ano letivo não fazem parte do Estatuto do Magistério Público de Assis (Lei Complementar 06/2011), dessa forma não acessam direitos estabelecidos por lei para os docentes efetivos.

Assis, 16 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



